

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**PAUTA DA 1ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**01** – Presentes a reunião, os excelentíssimos Vereadores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Severino José de Oliveira -Presidente, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos - Relator, e Jairo Guilherme da Silva - Membro. Comissão de Finanças e Orçamento - Heráclito Lupércio Lopes de Santana - Presidente, Severino José de Oliveira - Relator, e Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos - Membro.

**ORDEM DO DIA:**

**02** – Com respaldo e prerrogativas do Regimento Interno, e Lei Orgânica Municipal analisam o Projeto de Lei Abaixo:

**03** – Projeto de Lei nº 06 datado de 23 de janeiro de 2023, ratifica os Artigos 2º e 3º e o Anexo - I da Lei Municipal nº 746 de 10 de fevereiro de 2023, conforme segue os dados de: Cargo e Gratificação, Nível e Vencimento abaixo:

**ANEXO - I**

TABELA DE VENCIMENTOS CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS

| <b>CARGO</b>          | <b>NÍVEL</b> | <b>VENCIMENTO</b>             |
|-----------------------|--------------|-------------------------------|
| Tesoureira + 81,5% de | PL/III       | R\$ 2.590,21 (Vencimentos)    |
|                       | -            | +R\$ 2.111,02 (Gratificações) |

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20230602083719.pdf>  
 assinado por: idUser\_228

|  |              |   |
|--|--------------|---|
| Gratificações Incorporadas Conforme LEI MUNICIPAL Nº 745/2023  |              | Total = R\$ 4.701,23                                      |
| Auxiliar de Serviços Gerais + 52,5% de Gratificações Incorporadas Conforme LEI MUNICIPAL Nº 745/2023 | PL/I<br>-    | R\$ 1.454,40 (Vencimentos)<br>+R\$ 763,56 (Gratificações) |
|  |              | Total = 2.217,96  |
| Vigilante + 27,5% de Gratificações Incorporadas Conforme LEI MUNICIPAL Nº 745/2023                   | PL/I<br>-    | R\$ 1.454,40 (Vencimentos)<br>+R\$ 399,96 (Gratificações) |
|  |              | Total = R\$ 1.854,36                                      |
| Auxiliar Técnico em Contabilidade (Inativo)  | =            | =   |
| Técnico Contábil (Inativo)   | =            | =   |
| <u>Escriturária (Inativo)</u>  | =            | =   |
| Vigilante (Inativo)  | =            | =   |
| <b>TABELA DE VENCIMENTOS CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>   |              |   |
| <b>CARGO</b>   | <b>NÍVEL</b> | <b>VENCIMENTOS</b>  |
| Técnico Parlamentar  | NPL/01       | 3.896,93  |
| Coordenador do Sistema do Controle Interno   | NPL/01       | 2.274,48  |

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

## ESTADO DE PERNAMBUCO

### PODER LEGISLATIVO



|  |       |          |
|--|-------|----------|
| Assessor Contábil Lei Municipal nº 710/2019    | PL/05 | 3.556,69 |
| Assessor Legislativo Lei Municipal nº 710/2019 | PL/01 | 1.454,40 |
| Assessor Legislativo Lei Municipal nº 710/2019 | PL    | 1.454,40 |
| Ouvidor-Geral                                  | -     | 1.800,00 |
| Assessor da Ouvidoria                          | -     | 1.454,40 |

**04** – Conote-se a essência em ser afirmado pelos Vereadores que integram as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que depois de um debate democrático com referência ao Projeto de Lei nº 06 datado de 23 de janeiro de 2023, que ratifica os Artigos 2º e 3º e o Anexo – I da Lei Municipal nº 746 de 10 de fevereiro de 2023, conforme precitados por Cargo, Gratificação, Nível e Vencimento, visando enquadrar também os funcionários que já se aposentaram e que têm o mesmo direito, até porque prestaram relevantes serviços a Câmara de Vereadores de Angelim por muitos anos, e pela unanimidade, opinaram para encaminhamento da Mesa Diretora, com a objetividade, de se colocar o referido Projeto de Lei 01/2023, para deliberação do plenário por acharem que o mesmo atende todos os requisitos de Constitucionalidade.

**05** – Nada mais havendo a tratar e em comum acordo, os presidentes, relatores e membros das duas Comissões encerraram os trabalhos, alegando que voltariam a se reunirem novamente, quando houvesse nova matéria para análise e apreciação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, exaltando o nome de Deus, deu-se por encerrada a sessão.